



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1091/07**

**ALTERA ART. 1º DO DECRETO LEGISLATIVO 648/04, QUE “INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA A COMENDA ALEXANDRINO GARCIA.”**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto Legislativo 648/04 de 22 de junho de 2004, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Uberlândia a “Comenda Alexandrino Garcia”, para homenagear as pessoas físicas ou jurídicas que investem em atividades filantrópicas, comerciais e industriais e que contribuem com o progresso do Município dignificando o espírito empreendedor Uberlandense.”

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de Julho de 2007.

  
**HELIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

  
**FELIPE JOSÉ FONSECA ATTIE - 1º Secretário**

Autor do projeto: Antônio Carrijo  
PDL – 233/07  
DTL/lar